



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2022 GAB, 17 de março de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA**, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 120, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos de Floresta do Araguaia, e,

**CONSIDERANDO** a existência de termo de cooperação técnica entre o Município de Floresta do Araguaia e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), com a finalidade de implementar ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município, em que coube ao Município de Floresta do Araguaia, o dever de ceder um servidor público para a EMATER, unidade de Floresta do Araguaia, PA, dentre outras obrigações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cada vez mais investir no desenvolvimento da produção rural no Município de Floresta do Araguaia, PA;

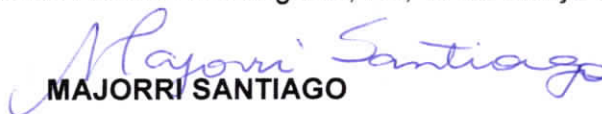
**CONSIDERANDO** a concordância do servidor em relação à cedência;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica cedido para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), com a finalidade de implementar ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Floresta do Araguaia, o servidor público municipal ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de técnico agrícola, RG. 8860741-PA, CPF 974.086.118-00, com ônus para o Município de Floresta do Araguaia, PA, a partir do dia 10 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 17 de março de 2022.

  
**MAJORRI SANTIAGO**  
Prefeita Municipal